



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 154-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de maio de 2025.

Assunto: contrato de gerenciamento de frota

1. Certifico que no evento nr 07, cujo contrato versa sobre gerenciamento de frota é verdadeiro e sua consulta estar disponível no PNCP : 00394452000103-1-022268/2024.

2. Não havendo nada a mais a registrar, lava-se o presente termo.

██
Comandante de Pelotão de Transporte



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████
██, em 13/05/2025, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: cpwj-HKSZ-Om2Q-P4Wg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 155-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 22 de maio de 2025.

Assunto: reforço de empenho

Anexos:

[1\) 2025NC401221_1500_COMB.pdf](#)

[2\) 2025 NC401229_4000_COMB.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre reforço de empenho(2025 NE 132) para contratação de serviço de gestão de frota com fornecimento de combustíveis e lubrificante para viaturas.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para prestação de serviço por meio do Pregão Nº 00003/2025, UASG: 160179 – 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO-PE, especificações e quantitativos abaixo.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		CNPJ: 05.340.639/0001-30
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Vlr Total (R\$)
1	serviço de gestão de frota com fornecimento de combustíveis e lubrificante para viaturas	R\$ 5.500,00

Tipo de empenho: () Ordinário () Global (X) Estimativo

████████████████████
Comandante de Pelotão de Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██████████ em 22/05/2025, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: RoRa-zsTo-iWt5-o0DG

22/05/25 16:10

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Mai25 VALORIZACAO : 22Mai25 NUMERO : 2025NC401221
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO

DSG. GERENCIAMENTO DE FROTA P/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/
VIATURAS UTILIZADAS EM APOIO A MISSÃO DE CAMPO NO CIFTF. ND 339039. ITEM 1F P
DR 2025. ATD DIEX Nº 749/DGEO/3ºCGEO, DE 16MAIO25. EMPENHO IMEDIATO
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	10000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	1.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 22Mai25 15:28

22/05/25 16:10

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Mai25 VALORIZACAO : 22Mai25 NUMERO : 2025NC401229
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

DSG. GERENCIAMENTO DE FROTA P/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/
VIATURAS UTILIZADAS EM APOIO A MISSÃO DE CAMPO EM JUTAÍ-PE. ND 339039. ITEM 1
F PDR 2025. ATD DIEX Nº 761/DGEO/3ºCGEO, DE 20MAIO25. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	4.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 22Mai25 15:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 396-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 22 de maio de 2025.

Assunto: Despacho do fiscal Adm - reforço de empenho

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável o reforço do empenho para contratação do serviço de gestão de frota com fornecimento de combustíveis e lubrificante para viaturas, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 22/05/2025, às 17:09 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: NImL-GYRo-vVe6-DQts



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 400-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

Assunto: Despacho do OD - reforço de empenho

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a contratação do serviço de gestão de frota com fornecimento de combustíveis e lubrificante para viaturas, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 23/05/2025, às 11:20 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: yk9H-Tayi-h7i+-ZMCG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 358-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

Assunto: Certidões impeditivas de licitar

Anexos:

[1\) consultarSituacaoFornecedor_05340639000130_2025-05-23.pdf](#)

[2\) consulta_credora_1748004496291.pdf](#)

[3\) ConsultaConsolidada_05340639000130_23-5-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação.

b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa

c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED], em 23/05/2025, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NelQ-Zaij-D9sW-uEus



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 05.340.639/0001-30

Emissão em 23/05/2025, 09:48

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 09:44:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.